



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.161”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 4.438 de 31 de julho de 2019.

R E S O L V E :

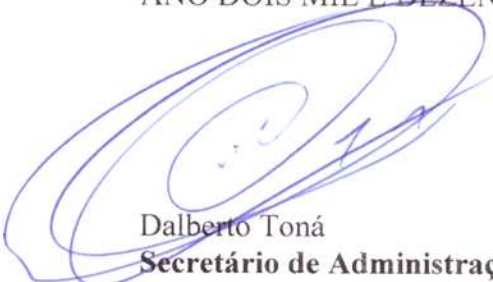
DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional do Servidor Municipal, **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 14023140.1.00026/19-7, emitida em 29/07/2019.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Município de Nova Esperança	Operário Braçal	12-10-1979 a 26-05-1992	12	7	15

Período de contribuição, (4605) dias, correspondendo a (12) anos, (7) meses e (15) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO
ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal